



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 368/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 20 de julho de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 361/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Ribaldo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B046-47B5-4679-FCFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 21/07/2022 15:53:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B046-47B5-4679-FCFC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Porto Ferreira, 12 de julho de 2022.

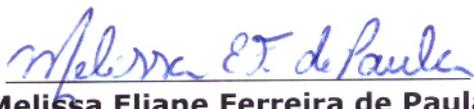
Ref: Requerimento N.º 361/2022

Senhor Secretário,

Considerando o requerimento interposto pela nobre vereadora, temos a informar:

1. O Decreto Municipal nº 2.034/2022 regulamenta o disposto no parágrafo 8º do artigo 8º da lei complementar federal nº 173 de 27 de maio de 2020, com redação da Lei Complementar Federal nº 191 de 8 de março de 2022, que trata do cômputo de período para fins de licença-prêmio, anuênios, sexta-parte e outros benefícios dos servidores da secretaria de saúde; guardas civis municipais e bombeiros municipais;
2. O período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 foi restabelecido para cômputo do tempo de serviço competência 04/2022;
3. Os retroativos estão sendo calculados manualmente, servidor por servidor tendo em vista os diversos eventos que existem em folha de pagamento e a previsão para conclusão é na comp. 09/2022.

Na oportunidade, apresento meus votos de elevada estima e consideração.


Melissa Eliane Ferreira de Paula

**Ilmo Sr.
Secretário de Gestão
Roberto Antonio Diniz**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1E5-D861-760C-FBC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ANTONIO DINIZ (CPF 968.XXX.XXX-91) em 20/07/2022 08:11:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A1E5-D861-760C-FBC3>